SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 024/2024** – Contratação de Empresa para execução de serviços elétricos e mecânicos preventivos e corretivos, por demanda com fornecimento de peças, nas Vans da frota do Município de Sinimbu. Data: 19/06/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:29C046D9

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: MJ Empreendimentos & Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de Construção de um Pavilhão Industrial no Município de Sinimbu. PROCESSO: Concorrência nº 022/2023. TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 185/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias ASSINATURA: 05.06.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:BF9D7468

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 025/2024** – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fretamento de ônibus. Data: 20/06/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:B03CA085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
CONCORRÊNCIA PUBLICA 02 E 03 DE 2024

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.O Município de Três Palmeiras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas até no dia 19.06.2024, até as 08:30 horas para "FECHAMENTO GINÁSIO VISTA ALEGRE, FECHAMENTO LATERAL COM BLOCO DE CONCRETO, ALUZINCO E ESQUADRIAS – DISTRITO DE VILA PROGRESSO", através de recursos próprios do município". Informações e cópia do Edital em horário normal de expediente. Em 03.06.2024 – CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Três Palmeiras, 03 de junho de 2024.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Deise Kossmann
Código Identificador:7B466FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003.2024

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024.O Município de Três Palmeiras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas até no dia 19.06.2024, até as 10:30 horas para "" PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE LEITO NATURAL, CAPEAMENTO EM CBUQ SOBRE CALÇAMENTO DE PEDRA IRREGULAR para Ruas VITÓRIO MARIUSSI – 132,54m, TRAVESSA EDUARDO COLARES – 91,21m, TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO 1 – 42,06m, TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO 2 – 70,95m, RUA SEM DENOMINAÇÃO DISTRITO DE VILAPROGRESSO – 213,53m", através de transferência especiais 09032024-071761 e 09032024-072084, programa 09032024, Informações e cópia do Edital em horário normal de expediente. Em 03.06.2024 – CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.
Três Palmeiras, 03 de junho de 2024.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Deise Kossmann
Código Identificador:F794FC4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando. Nº 063/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao Servidor **LUIZ MIGUEL DE SOUZA GUERRA,** Motorista, matrícula nº 28, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 14/11/2017 a 16/06/2024, a contar do mês corrente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D8F166CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 69/2023